



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 120/2002

**Aprova Comissão Julgadora de
Concurso na disciplina "Enfermagem
Pediátrica".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-902/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovadas as Professoras **ANA MARIA MARCHETTI PANZA**, **ROSEMEIRE ISABEL RAMOS ANÁLIO** e **MARIA STELLA AMORIM DA COSTA ZÖLLNER**, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**ENFERMAGEM PEDIÁTRICA**", do Departamento de Enfermagem.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovadas as Professoras **MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA** e **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO FERNANDES**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de maio de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de maio de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA